



PROCESSO Nº	19.301-1/2016
ÓRGÃO:	PREFEITURA DE TORIXORÉU
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
INTERESSADOS:	ODONI MESQUITA COELHO, THIAGO TIMO OLIVEIRA, VALDENI ALVES DE FIGUEIREDO, MAGNO SOUSA MARTINS VIEIRA E RAFAEL BARILLI SÁ
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

RELATÓRIO

1. Trata o processo de Representação de Natureza Interna apresentada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, referente à irregularidades nos pagamentos realizados pela prefeitura de Torixoréu ao Hospital São Lucas Ltda. – ME, no período de 1 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016.

2. A Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria - Secex, mediante relatório técnico, sugeriu a manutenção de duas irregularidades e o saneamento de um apontamento.

3. O Ministério Público de Contas - MPC, representado pelo Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, emitiu o Parecer nº 893/2017, e se manifestou nos seguintes termos:

a) pelo conhecimento da presente representação interna, uma vez que foram atendidos todos os pressupostos de admissibilidade elencados no art. 219 do Regimento Interno do TCE/MT;

b) no mérito, pela **procedência parcial** da presente representação interna para:

b.1) manter a irregularidade JB 10, com aplicação de multa ao Sr. Odoni Mesquita Coelho e ao Sr. Thiago Timo Oliveira com fundamento no art. 289, II, do Regimento Interno do TCE/MT c/c art. 3º, II, “a” da Resolução Normativa nº 17/2016;

b.2) sanar a irregularidade DB 14, em face da pronta reparação da irregularidade, com recolhimento do imposto, e do baixo teor lesivo aos cofres públicos;

b.3) manter a irregularidade JB 03, com a aplicação de multa aos senhores Valdeni Alves de Figueiredo, Odoni Mesquita Coelho, Rafael Barilli Sá, Thiago Timo Oliveira e Magno Sousa Martins Vieira com fundamento no art. 289, II, do Regimento Interno do TCE/MT c/c art. 3º, II, “a” da Resolução Normativa nº 17/2016.

4. É o relatório.